



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

RUA PADRE SEBASTIÃO TEIXEIRA Nº23 CENTRO

33000670/0001-67

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2206 , DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.984

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$123.220,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				123.220,00
02	06	01	SEC DE SAÚDE	
	218	10.302.5007.2019.0000	Encargos c/o Consorcio Intermunicipal de Saúde	122.600,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 1 02
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	219	10.302.5007.2019.0000	Encargos c/o Consorcio Intermunicipal de Saúde	620,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 1 42
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	SEC DE SAÚDE	
	210	10.301.5007.2077.0000	Manutenção e Enc. Secretaria Mun. Saúde	-122.600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 02
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	378	10.303.5007.2018.0000	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	-620,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 42
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)

-123.220,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Adeleino Francisco Lobo
Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia-MT